

**ACTA N°028**

*D. P. Santos*

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, na qualidade de Presidente, e os senhores Vereadores António Aguiar, Vice-Presidente, António Vitorino da Silveira, Aires António Fagundes Reis, Artur Manuel Sousa Armelim Mendonça.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram quinze horas e trinta minutos.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo a quinze de janeiro de dois mil e quinze, o qual apresenta um total de disponibilidades no valor de 481.549,37€.-----

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata número vinte sete de vinte dois de dezembro de dois mil e catorze.-----

O senhor vereador António Vitorino da Silveira, no uso da palavra, alertou para algumas deficiências que pôde verificar na obra de pavimentação de reabilitação das vias municipais afetadas pelas enxurradas de 2012, no sitio da Silveira, freguesia da Ribeira Seca,. No seu entender, embora não seja um especialista no assunto, o tapete betuminoso colocado já apresenta sinais de abatimento, o piso está ondulado, poderá dever-se a uma má preparação da caixa de estrada. É obvio que a obra tem garantia, é preciso ter cuidado e acionar a garantia em tempo útil, caso seja necessário.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que também é uma preocupação deste executivo e que estão atentos a essa situação, ponderando-se a hipótese, caso assim se justifique, de acionar a garantia da obra. Já fizemos ver com veemência, ás pessoas que estão responsáveis pela execução da obra, que os trabalhos devem ser bem feitos.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**DL137/2015** – Pelo senhor Presidente foi apresentado o “Regulamento de Fundo de Maneio”. O surgimento deste, é devido à obrigatoriedade, estabelecida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), do órgão executivo aprovar um regulamento que estabeleça a constituição e regularização do fundo de maneio, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo e correspondentes rubricas de classificação económica elegíveis.-----  
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.-----

**DL138/2015** – Pelo senhor Presidente foi apresentado a Informação Interna Nº01/2015 do Serviço de Aprovisionamento e Património, para autorização da constituição de um fundo de maneio, para vigorar no ano 2015, no valor de 1.300,00€ mensais.-----  
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.-----

**DL139/2015** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a Informação Interna Nº05/2015 da Unidade Orgânica de Recursos Humanos, para autorização da constituição de um fundo de maneio, para vigorar no ano 2015, no valor de 700,00€ mensais.-----  
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.-----

**DL140/2015** – Pelo senhor Presidente foi apresentado uma comunicação para realização de obras, da senhora Juliana Maciel Lopes Gomes, de reabilitação de dois imóveis (casa e palheiro) no sítio da Fajã dos Vimes, freguesia da Ribeira Seca. De acordo com o parecer técnico da Unidade Orgânica de Gestão Urbanística, deverá ser emitido parecer favorável quanto ao enquadramento dos trabalhos propostos como de escassa relevância urbanística e isenção de controlo prévio.-----  
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.-----

**DL141/2015** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a Informação Interna Nº04/2015 da Unidade Orgânica de Gestão Urbanística, para aprovação do projeto de arquitetura, referente ao Processo de Obras Nº03/2014 de Arlindo Manuel Teixeira, para construção de uma moradia no sítio da Calheta.-----  
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.-----

**DL142/2015** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a Informação Interna Nº77/2014 da Unidade Orgânica de Recursos Humanos para atribuição da remuneração complementar aos trabalhadores com remunerações mensais ilíquidas superiores a 1.500,00€ e até 2.080,00€ inclusive, de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº22/2014/A.-----  
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta, bem como deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

**DL143/2015** – Pelo senhor Presidente foi apresentado um assunto, relativamente à concessão de uma parcela de terreno no cemitério municipal, requerida pelo senhor Francisco Sebastião Costa. O assunto em causa é presente a reunião de Câmara a solicitar a sua anulação e arquivo, dado que foi autorizado a concessão da parcela de terreno no cemitério municipal – campa nº29, quarteirão D – em 22 de novembro de 2013, e até à presente data, e após diversas insistências por escrito junto do requerente, o mesmo nunca compareceu nos serviços camarários a proceder à liquidação das respetivas taxas, de forma a se poder dar como concluído o processo.-----  
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta proceder à sua anulação e arquivo.-----

**DL144/2015** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a Informação Interna Nº4/2015 da Unidade Orgânica de Gestão Financeira a solicitar autorização, a título excecional, para que sejam acrescidos aos fundos disponíveis de janeiro de 2015 a antecipação dos montantes, divididos por classificações económicas da receita, devendo ser considerado como mês de origem os meses de abril a maio de 2015.-----

Receitas próprias relativas a valores de candidaturas com valores por receber:

- 10030709 – Proconvergência: 501.006,25€-----

- 100502 – Governo Regional: 156.298,96€-----

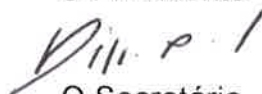
Total do aumento temporário dos fundos disponíveis: 657.305,21€-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.-----

**DL145/2015** – A Câmara aprovou por unanimidade proceder ao adiamento da reunião de 31/01/2015 para 02/02/2015, a pedido do senhor Presidente.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram dezassete horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.-----

O Presidente



O Secretário



